

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

OFÍCIO Nº 0190/ 2023 – GAB

Capanema, 12 de junho 2023.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pá
Para: Gabinete do Prefeito
Sr. Prefeito: Francisco Ferreira Freitas Neto

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Senhor Prefeito

Venho por meio deste, solicitar a Contratação de pessoa física, para prestação de serviços especializados em ENDODONTIA, para atender no Centro de Especialidade Odontológica e no Programa Saúde da Família-PSF. Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Nas condições e estabelecidas no Termo de Referência que integra o presente ofício, requeremos que seja deferido pedido, autorizada a realização do procedimento licitatório para a contratação pretendida e efetuando à Comissão Permanente de Licitação para proceder ao início do processo, conforme dispõe o art.38 da Lei Federal 8.666/9.

Certos de podermos contar com a vossa atenção e presteza a nossa solicitação, esta secretaria fica à disposição para maiores esclarecimentos a fim de que dê agilidade ao bom andamento do processo.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo recebido em

12/06/23, às 11h30 min.

Waldimário do S. T. Leite Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENDODONTIA, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, E PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.**

2-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do serviço, ocorrerá por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA - em vigor.

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0703 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.0048.2.048-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO.

Programa de Trabalho: 10.301.0046.2.044-Manutenção do Programa Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 –Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física.

3-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1-Considerando que o Município de Capanema possui 23 Unidade de Saúde-UBS, com uma população de aproximadamente 69.000,00 habitantes, e que a maior parte da população são atendidos pela rede pública.

3.2-Considerando que a prestação dos serviços de odontológica será contratada para atender a necessidade da Saúde Bucal e também para tratar de pacientes com necessidades especiais dentro do contexto real do Município de Capanema, de acordo com a capacidade instalada e financeira do município.

Considerando, que os atendimentos, eventual para paciente que derem entrada no CEO e no PSF, que precisarem de atendimentos odontológicos nas especialidades ENDODONTIA, em casos em que a avaliação do especialista seja necessária.

3.3-Considerando que o especialista em ENDODONTIA, vai realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle das doenças da polpa e do Peri ápice, executar procedimentos endodônticos para a abertura do dente, a localização dos canais radiculares e a identificação de anomalias existentes;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.4-Considerando, que o tratamento ou retratamento endodôntico, independentemente do número de canais, para dentes permanentes e decíduos;

Sendo assim, é evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento para a população de Capanema-Pa.

4-DA REMUNERAÇÃO:

O valor da contraprestação é o valor mensal de R\$ 6.300 (seis mil e trezentos reais), a serem pagos diretamente a(o) CONTRATADO(A) até o 15º dia útil de cada mês subsequente, em conta corrente informada por este.

5- DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O médico atenderá o cronograma que será estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenderá no CEO- Centro de Especialidade Odontológica, e no PSF com uma carga horaria de 40 horas mensal.

6- PRAZO DE VALIDADE:

O presente CONTRATO, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser renovado caso persista a necessidade da contratação.

7- DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MENSAL
01	Serviços odontológico – CEO	R\$ 3.150,00
02	Serviços Odontológico-PSF	R\$ 3.150,00

8-DA RESCISÃO ANTECIPADA:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O contrato poderá ser rescindido antes de seu término: a) por interesse e conveniência das partes; b) unilateralmente, com conveniência da Administração Pública e notificação a(o) **CONTRATADO(A)** de no mínimo 30(trinta) dias; c) por inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações constantes das cláusulas deste contrato ou na legislação federal que reger a contratação.

9-DO VÍNCULO:

Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela **CONTRATADO(A)**, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.